

**PORTARIA Nº 100/2015.**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.123/1968;

Considerando os termos do requerimento da servidora Michelle Oliveira de Carvalho protocolado no dia 05 de Maio de 2015 no Departamento de Recursos Humanos, solicitando Licença sem Vencimentos por um período de 02 (dois) anos a partir do dia 04 de Junho de 2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** por mais um período de 02 (dois) anos, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a servidora pública **MICHELLE OLIVEIRA DE CARVALHO**, portadora do RG. 4.963.148 SSP/PE e CPF 987.443.214-49, professora do Ensino Fundamental I, lotada na Escola Municipal XV de Março, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, a referida licença foi concedida para ser iniciada a partir do dia 04 de Junho de 2015 a 04 de Junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Junho de 2015.



**DANIEL ALVES DE LIMA**

Prefeito